



Município de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP
Site: www.gastaovidigal.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.482, de 12 de janeiro de 2021.
“Acrescenta o inciso XIII, ao Decreto Municipal nº 2.409, de 15 de junho de 2020 e dá outras providências”.

SEBASTIÃO FELISBERTO FERNANDES, Prefeito Municipal de Gastão Vidigal, comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

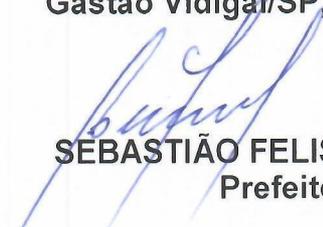
DECRETA:

Artigo 1º - Acrescenta o inciso XIII, ao Decreto Municipal nº 2.409, de 15 de junho de 2020, com a seguinte redação:

“XIII – Dois representantes da Divisão de Educação e Cultura.”

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gastão Vidigal/SP, 12 de janeiro de 2021.


SEBASTIÃO FELISBERTO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no lugar de costume, na data supra. Registrado na Secretaria em livro próprio.


JOVAIR FERNANDES
Chefe de Gabinete